



Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
2 DISTRITO FEDERAL, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito às
3 14:30 na sala do Conselho, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF,
4 situada no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar, sala 1303, sob a presidência do vice-
5 presidente, assessorado pela secretária executiva Gabriela Sotério Alves da Costa e pela assessora
6 especial Aparecida Neto de Oliveira e servidora apoio administrativo Múria Couto, estando presentes
7 os Conselheiros Thiago Ferreira Dias, titular, Presidente, representante de Estudantes da Educação
8 Básica Pública - UMESB; André Luiz de Souza Santos, titular, Vice-Presidente, representante do
9 Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA.DF; Ricardo Gama,
10 titular, representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO; Maria Cristina
11 Guedes de Sousa, suplente, representante do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região -
12 CRN - 1; Rafael Zanon Guerra de Araújo, titular, representante da Associação de Pais de Alunos da
13 Educação Básica Pública - ASPA; Magda Patrícia Castro, suplente, representante da Secretaria de
14 Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Estiveram presentes ainda a Sra. Marcella
15 Carolina Soares Lamounier, servidora da SEEDF que será nomeada como Conselheira titular pela
16 SEEDF em substituição a servidora Shirley Silva Diogo e a Sra. Ruthenara Lima, mãe de alunos que
17 estudam em escolas da rede pública de ensino da Regional de Taguatinga. Justificou a ausência a
18 Conselheira Lucelita Santos Reis, suplente, representante da Associação de Pais de Alunos da
19 Educação Básica Pública - ASPA. O Conselheiro Vice-Presidente deu início à reunião agradecendo a
20 presença de todos e procedeu à leitura da pauta. **1) Leitura e assinatura da ata da reunião**
21 **ordinária realizada do mês de fevereiro de 2018, previamente enviada por e-mail** A ata foi
22 aprovada e assinada pelos presentes. **2) Expediente.** 2.1) Documentos
23 enviados/recebidos/devolutivas. **2.1.1)** Foram enviados os Ofícios referentes às visitas realizadas
24 pelo Conselho no período – EC 09 e EC 03 de Planaltina; 2 visitas ao depósito de alimentos;
25 empresa transportadora; EC 15 e CEI 02 de Sobradinho; Urso Branco do Núcleo Bandeirante; CAIC
26 e CEE 01 do Gama e JI 303 Sul do Plano Piloto. **2.1.2)** Foi solicitado vistas ao processo de
27 contratação da empresa transportadora e até o momento o Conselho não obteve retorno da demanda.
28 **2.1.3)** Foi solicitado a elaboração de cardápio especial para os alunos do CEE 01 de Planaltina que,
29 segundo a gestão escolar, apresentaram laudo médico das patologias. O setor responsável na
30 Regional de Ensino afirmou que a escola não apresentou os laudos médicos. O assunto está sendo
31 tratado no processo SEI nº 28054/2018-89. O Conselho denunciou o caso à PROEDUC em reunião
32 realizada no dia 20/03/2018. **2.1.4)** Consulta às Regionais sobre os possíveis prejuízos frente ao
33 atraso na contratação da empresa transportadora de alimentos não perecíveis. As 7 Regionais que se
34 manifestaram até o momento afirmaram que, à princípio, não haverão prejuízos à execução dos
35 cardápios planejados uma vez que a Gerência responsável pela distribuição dos alimentos não
36 perecíveis afirmou em e-mail que a distribuição será finalizada antes do início dos cardápios. **2.1.5)**
37 O Conselho solicitou o planejamento das ações de educação alimentar e nutricional para 2018.



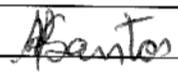
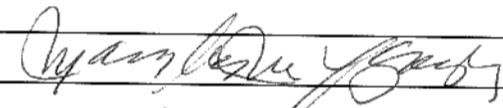
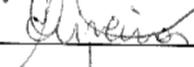
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

38 2.1.6) O Conselho denunciou à EEx a empresa fornecedora de frutas, legumes e verduras, que
39 realizava as entregas dos produtos em caminhão de mudança. 2.1.7) O Conselho recebeu a
40 devolutiva das fiscalizações realizadas pela Vigilância Sanitária de Ceilândia a 4 cantinas
41 particulares localizadas dentro das escolas - EC 03, CED 07, CEF 26 e Escola Parque Anísio
42 Teixeira. Destas, apenas o responsável pela cantina na EC 03 estava comercializando produtos em
43 desacordo com o Decreto nº 36.900/2015 e será acompanhado pelo CAE/DF ao final do prazo
44 estipulado pela Vigilância para adequação. As outras cantinas particulares estão fechadas, não
45 havendo comercialização de alimentos dentro do ambiente escolar. 2.1.8) O Conselho recebeu
46 devolutiva das fiscalizações na EC 33 de Ceilândia; fiscalizações realizadas no depósito de alimentos
47 em janeiro/2018; a relação das escolas que já possuem projetos de arquitetura e engenharia para
48 reforma/ampliação das cozinhas e dos depósitos e a relação das per capita corrigidas para a 1ª
49 distribuição. Findado o assunto, a pauta prosseguiu para o próximo item. **2.2) Reunião do Conselho
50 com os gestores da Regional de Ensino de Santa Maria.** Em atendimento ao convite da Regional
51 de Ensino de Santa Maria, o Conselho participou da reunião com os gestores escolares da Regional.
52 Na oportunidade, o Conselheiro André (Vice-Presidente) deu ciência aos presentes das atribuições do
53 CAE/DF, colocando-se à disposição dos diretores para que, em parceria, possam fortalecer o controle
54 social frente ao Programa de Alimentação Escolar. **2.4) Fiscalizações no período.** EC 09 e EC 03 de
55 Planaltina; 2 visitas ao depósito de alimentos; empresa transportadora; EC 15 e CEI 02 de
56 Sobradinho; Urso Branco do Núcleo Bandeirante; CAIC e CEE 01 do Gama e JI 303 Sul do Plano
57 Piloto. Os ofícios contendo as inconformidades encontradas foram enviados à EEx e a secretaria
58 executiva irá monitorar o andamento dos processos. **2.5) Acompanhamento do PNAE em 2018.** O
59 Vice-Presidente informou aos presentes a situação do desabastecimento de arroz, sal, óleo de soja e
60 biscoitos para a 2ª distribuição; bem como a não realização dos testes de aceitabilidade e a não
61 elaboração das fichas técnicas dos cardápios. O Conselho denunciou a situação ao Secretário de
62 Educação e denunciará à PROEDUC, FNDE, TCDF e TCU. **3) Análise da prestação de contas do
63 PNAE/2017.** A secretária executiva iniciou o assunto informando que a Presidência, ao analisar
64 previamente a prestação de contas emitida pela EEx, levou em consideração as instruções contidas
65 na Cartilha para Conselheiros, elaborada pelo TCU em parceria com o FNDE, lançada em maio de
66 2017. Em análise às Informações da Execução Física do Programa, o Conselho identificou situações
67 em desacordo com o executado pela EEx em 2017 e deliberou pela elaboração de Relatório contendo
68 informações acerca da execução do PNAE em 2017. Não obstante, o Conselho identificou a relação
69 dos fornecedores, as modalidades de aquisição dos produtos (pregão eletrônico, atas de registro de
70 preço e chamada pública). Os alimentos que foram adquiridos no exercício foram analisados e
71 identificou-se o excesso dos alimentos processados e ultra processados. Os questionamentos
72 contidos no Sistema de Gestão dos Conselhos foram discutidos um a um e, ao final, o Colegiado
73 deliberou pela Aprovação com Ressalvas à prestação de contas realizada pela EEx. Em anexo a
74 presente ata consta o questionário respondido pelo Colegiado e também o questionário da Execução



Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

75 Financeira preenchido pela EEx. Importante frisar a baixa execução da Agricultura Familiar – 9,5%,
76 e a não concordância do Conselho em relação à justificativa dada pela EEx - “inviabilidade de
77 fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios”. Ao final do debate, a Conselheira Maria
78 Cristina (Suplente/CRN-1) ressaltou a importância do Conselho acompanhar a execução financeira
79 ao longo do ano de 2018. O Conselheiro André Luiz (Vice-Presidente/CONSEA) sugeriu o
80 agendamento de reunião com o Grupo Técnico responsável pelas discussões das compras
81 institucionais da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar para acompanhamento das
82 discussões. **4) Encaminhamentos.** O Conselho deliberou pelo agendamento de reunião com o GT
83 que discute as compras institucionais pela Agricultura Familiar; solicitação de informações a respeito
84 das notas fiscais pagas no período do 1º trimestre, para acompanhamento regular da execução
85 financeira; elaboração de Relatório subsidiador do Parecer do Conselho frente a prestação de contas
86 apresentada pela EEx ao PNAE/2017. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a
87 reunião. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, eu, Gabriela Sotério
88 Alves da Costa, secretária executiva do CAE/DF e do CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que
89 será assinada por mim e por todos os presentes.

90
91 Thiago Ferreira Dias – UMESB – Presidente 
92 André Luiz de Souza Santos – CONSEA – Vice-Presidente 
93 Rafael Zanon Guerra de Araújo – ASPA – Titular
94 Ricardo Gama – SINPRO – Conselheiro Titular 
95 Magda Patrícia Castro – SEEDF – Suplente
96 Maria Cristina Guedes de Souza – CRN/1 – Suplente 
97 Marcella C. S. Lamounier – SEDF 
98 Gabriela Sotério – Sec. Executiva 
99 Aparecida Neto – Assessora Especial 
100 Múria Couto – Apoio Administrativo 